



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 310/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 310/2025 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTATICO EM EXTINTORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE GUARDA-MOR.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALBERTO MANOEL DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 39.357.456/0001-49

VALOR TOTAL: R\$11.455,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00.1.500.000.0000 FICHA 70

Guarda Mor, 25 de setembro de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito